

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1167997

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
Tornar sem efeito a PUBLICAÇÃO referente a errata de Licença Prêmio - Protocolo 2025/2123331
publicada no DOE 36.135 em 14.02.2025.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1167986

OUTRAS MATÉRIAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO
PAE: 2025/2104764
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 12/2025
Vigência: 06.02.2025 a 06.02.2026
Nome do(a) servidor(a): SARA VALENA DO ROSARIO SALES MIRANDA
Cargo: PROFESSORA SUBSTITUTA
Lotação: CAMPUS IV / ENFERMAGEM / DENH
Carga Horária: 40H
Obs: Contratação em caráter de substituição, através do PAE E-2024/2104764, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1167984

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA Nº 93/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2025/2211639
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 18/03/2025 a 16/04/2025, correspondente ao triênio de 17/01/2015 a 16/01/2018 para a servidora, ERICA LESSANDRA ABDON RODRIGUES, Matrícula nº 54195631/1, cargo de MONITORA, lotada na DRCPP/SEASTER.
Protocolo: 1168113

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 180/2025-GAB/PRES. BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 173/2024-UASEBENEVIDES/ADM/DAS/FASEPA de 09/07/2024, o Parecer Jurídico nº 422/2024-PGE de 11/11/2024, o despacho do Presidente da FASEPA de 11/11/2024 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 11/02/2025 e do Presidente da FASEPA de 11/02/2025; RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 03/2025 (Processo nº 2024/859175), a fim de apurar possível infração administrativa praticada por servidor desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1, REGINA FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº 5686423/1 e FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60

(sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 181/2025-GAB/PRES. BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 174/2024-UASE BENEVIDES/ADM/DAS/FASEPA de 09/07/2024, o Parecer Jurídico nº 318/2024-PGE de 22/08/2024, o despacho do Presidente da FASEPA de 23/08/2024 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 11/02/2025 e do Presidente da FASEPA de 11/02/2025; RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 04/2025 (Processo nº 2024/859208), a fim de apurar possível infração administrativa praticada por servidor desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1 e REGINA FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº 5686432/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 182/2025-GAB/PRES. BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 058/2024/SEJO/UASE BENEVIDES/DAS/FASEPA de 23/05/2024, o Parecer Jurídico nº 317/2024-PGE de 22/08/2024, o despacho do Presidente da FASEPA de 27/08/2024 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 11/02/2025 e do Presidente da FASEPA de 11/02/2025; RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 04/2025 (Processo nº 2024/859208), a fim de apurar possível infração administrativa praticada por servidor desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, as servidoras REGINA FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº 5686432/1, IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1 e FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1167874

PORTARIA Nº 164/2025-GAB/PRES.BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023, a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 28/2024 - CEFIP-FASEPA de 09/02/2024, Parecer Jurídico nº 58/2024-PROJUR de 26/02/2024, despacho do Presidente da FASEPA de 27/02/2024, despacho da ASPAD de 14/01/2025 e do Presidente da FASEPA de 22/01/2025; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Punitiva nº 02/2025 (Processo nº 2024/162280), a fim de apurar suposta infração funcional perpetrada por servidor; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras MARIA IRUNDINA GUIMARÃES DOS REIS ALVES, matrícula nº 57200288/1, MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº 57195164/1 e KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54180675/2, lotadas neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 201, parágrafo único, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR - Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1167990

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Con- trato	Contratado	Matrícula	Cargo	Lotação	Admissão	Término Vínculo	Número Processo
360	WANDSON JUNIOR DA SILVA SOUTO	5953433/ 1	Motorista	GZET	03.08.2020	31.01.2025	2025/2138364
Adm. Rafael Costa - GRH/FASEPA							

Protocolo: 1167911